

Brasília, em 22 de abril de 2019.

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2015 (PL nº 5.207, de 2013, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, lei da comunicação audiovisual de acesso condicionado, para incluir como direito dos assinantes a possibilidade de cancelamento dos serviços de TV por assinatura pessoalmente ou pela internet”.

  
Senador SÉRGIO PETECÃO

Em 22/04/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

**Aparecida de Moura Andrade**  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 22/Abr/2019 18:09  
 Ass.: 4553  
 Origem: Janzola SF